INCLUSÃO CODIGOS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

- **Fato Gerador Não Realizado - Código Enquadramento Legal = 2**

**CFOP 5927 - Lançamento efetuado a título de baixa de estoque decorrente de perda, roubo ou deterioração**

- **Saída ou Saída Subsequente com Isenção ou Não Incidência - Código Enquadramento Legal = 3 ( nesse caso vamos aplicar a formula, mas por hora sem vincular a um cfop)**

- **Saída para Outro Estado - Código Enquadramento Legal = 4**

**CFOP 6102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

**CFOP 6404 - Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente**

Obs: temos de incluir a partir de agora as notas de fora do estado para cálculo de **ENTRADA** também

**CFOP 6414 - Remessa de produção do estabelecimento para venda fora do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária**

**CFOP 6401 - Venda de produção do estabelecimento em operação com produto sujeito ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto**

**CFOP 6403 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, na condição de contribuinte substituto**

**CFOP 6404 - Venda de mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, cujo imposto já tenha sido retido anteriormente**

**CFOP 6101 - Venda de produção do estabelecimento**

**CFOP 6102 - Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

Obs1: Basicamente todos de entrada que iniciam com *5 vamos ter de considerar as entradas fora do estado também, caso se aplique aos produtos ST*

**Devoluções nota emitida pela empresa**

**CFOP 6411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária (caracteriza uma saída, baixa no estoque)**

**CFOP 2411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária ( caracteriza uma entrada, inclusão no estoque) ( aqui pode acontecer da própria empresa emitir a nota de entrada pra ela mesmo substituindo a emissão do cliente)**

**Devoluções nota emitida por terceiros**

**CFOP 6411 - Devolução de compra para comercialização em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária ( caracteriza uma entrada, inclusão no estoque)**

**CFOP 2411 - Devolução de venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros em operação com mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária ( caracteriza uma saída, baixa no estoque) ( aqui pode acontecer da própria empresa emitir a nota de entrada pra ela mesmo substituindo a emissão do cliente)**

FATOR EM COMUM QUE ENVOLVE CALCULO DE TODOS OS CODIGOS : VAMOS UTILIZAR AS INFORMAÇÕES DO Valor ICMS OPERAÇÃO PROPRIA ( FICHA 2 COLUNA R)

CÁLCULO PADRAO SERÁ A MEDIA DESSE VALOR PRA CADA PRODUTO ENVOLVENDO AS ENTRADAS. (nova média calculada sempre que houver nova entrada) (obs.: o saldo inicial também faz parte desse cálculo.

Fórmulas para **Valor ICMS Operação Inicial**

Vamos utilizar as mesmas fórmulas pra **QTD\_INI** e **ICMS\_INI**, mas alterando pra calcular o **Valor ICMS Operação Inicial**

**Fórmula 1 (trigo):**

**- Separo todas as entradas e cálculo o valor unitário, que o Valor ICMS Operação / QTD\_CAT, para as saídas vai ser nulo o valor unitário;**

**- Depois pego a média desses valores unitários;**

**- Aí eu multiplico essa média pela QTD\_INI e depois multiplico por (1 - 0,3 \* número aleatório vindo de uma distribuição estatística normal)**

**Fórmula 2 (RVZ)**

**1º - Reduzir 20% do valor total da saída, referentes ao lucro do cliente**

**2º - Dividir o valor que chegou reduzindo 20% pela quantidade vendida, precisamos chegar no valor unitário do item**

**4º - Aplicar a alíquota vigente do período no valor unitário do item, que vai obter o Valor ICMS Operação unit**

**Com o Valor ICMS Operação unit na hora que for criar o saldo no 1050 para essas saídas (com incidência do ST ) sem entradas, você multiplica pelo qnt inicial.**

Cálculos gerais:

**Valor ICMS Operação Unit (nova coluna)** – seria Valor ICMS Operação / QNT ( para cada entrada)

**ICMS Efetivo da Entrada (nova coluna)** - seria o valor de confronto envolvendo as operações de saída que caso se enquadre nos códigos legais citados seria: **ICMS Efetivo da Entrada =** Valor ICMS Operação Unit \* QNT saída.(campo 21 na ficha 3)

**ICMS - Crédito da Operação Própria (artigo 271 do RICMS) = ICMS Efetivo da Entrada** (quando Código Enquadramento Legal = 4) (campo 27 na ficha 3)

**APLICAÇÃO:**

- **Fato Gerador Não Realizado - Código Enquadramento Legal = 2**

- NA OPERAÇÃO DE CFOP 5927 VC VAI FAZER TODOS OS LANÇAMENTOS NORMAIS ATÉ O ICMS ST SUPORTADO NA SAIDA (COLUNA S “ICMS\_SAIDA”) INCLUINDO A BAIXA NO ESTOQUE.

- NÃO EXISTE VALOR DE CONFRONTO

- A COLUNA RESSARCIMENTO TERA VALOR = **ICMS Efetivo da Entrada**

- **Saída ou Saída Subsequente com Isenção ou Não Incidência - Código Enquadramento Legal = 3**

- VC VAI FAZER TODOS OS LANÇAMENTOS NORMAIS ATÉ O ICMS ST SUPORTADO NA SAIDA (COLUNA S “ICMS\_SAIDA”) INCLUINDO A BAIXA NO ESTOQUE

- GERAR O VALOR DE CONFRONTO COM O VALOR DA SAIDA \* ALIQUOTA

- VALOR DE RESSARCIMENTO/COMPLEMETO VAI SER CALCULADO COMPARADO O VALOR DE CONFRONTO (VLR\_CONF\_0) COM A COLUNA NOVA DE **ICMS Efetivo da Entrada.**

- **Saída para Outro Estado - Código Enquadramento Legal = 4**

NA OPERAÇÃO DE CFOP 6102 e 6404 VC VAI FAZER TODOS OS LANÇAMENTOS NORMAIS ATÉ O ICMS ST SUPORTADO NA SAIDA (COLUNA S “ICMS\_SAIDA”) INCLUINDO A BAIXA NO ESTOQUE.

SEMPRE VAI TER RESSARCIMENTO LOGO:

RESSARCIMENTO = ICMS\_SAIDA - **ICMS Efetivo da Entrada**

NESSE CASO ELE VAI TER OUTRO CREDITO DE ICMS QUE VAI SER O VALOR DO **ICMS Efetivo da Entrada** E SERÁ TAMBÉM LANÇADO NO **ICMS - Crédito da Operação Própria (artigo 271 do RICMS)** (campo 27 na ficha 3).